

**ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA INDEFERIDO:**  
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA, TENDO EM VISTA QUE O ASSUNTO FOI TRATADO NO PROCESSO 2016-0.058.371-3.

2015-0004782-8 SQUINCRA 0001801701059-1 008 PRINCE TOWER LTDA.

**AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA; AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1. DA LEI 11.228/92, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE .

2015-0004782-8 SQUINCRA 0001801701059-1 008 PRINCE TOWER LTDA.

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA**

**INDEFERIDO:**

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA; AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1. DA LEI 11.228/92, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE .

2015-0169788-5 SQUINCRA 0003330400172-1 006 HELIO MARTINS OLIVEIRA

**AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**

INDEFERIDO O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92, COMBINADO COM O ITEM 4 DA ORDEM DE SERVIÇO 04/13 - SEL, TENDO EM VISTA APRESENTAÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO EM ANÁLISE DE PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO .

2016-0059162-7 SQUINCRA 000605000557-1 001 JOSUE FLORES LYRA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO, TENDO EM VISTA A INFRAÇÃO AO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO PERMITIDO PARA O ZONA DE USO CONFORME QUADRO 04 DO LIVRO IX ANEXO A LEI 13.885/04, E PELO NÃO ATENDIMENTO AO DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DOS AMBIENTES, NOS TERMOS DA TABELA 11.A. DO DECRETO 32.329/92.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3

2014-0171188-6 SQUINCRA 0003705200747-1 006 CAUCASO CONSTRUTORA LTDA

**ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA; APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DECRETO Nº 44.703/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04 DECRETO Nº. 55.036/14, ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/SEL-G/2014, RESOLUÇÃO CEUSO/118/2014;

2014-0171188-6 SQUINCRA 0003705200747-1 006 CAUCASO CONSTRUTORA LTDA

**APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA; APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DECRETO Nº 44.703/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04 DECRETO Nº. 55.036/14, ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/SEL-G/2014, RESOLUÇÃO CEUSO/118/2014;

**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/ SERVIN**

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COODENADOR - SEL/ SERVIN G

2017-0020884-1 SQUINCRA 000105705879-1 016 EXTON PARTICIPACOES LTDA

**APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA**

**DEFERIDO:**

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.SERV.E USO INST. GRANDE PORTE SEL/SERVIN 3

2016-0247741-4 SQUINCRA 0029914800015-1 464 RAZANAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA**

**INDEFERIDO:**

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DA LEI N. 11.228/1992 (PEDIDO REFERENTE A COMPARTIMENTACAO INTERNA SEM ALTERACAO DA AREA EDIFICADA), COMBINADO COM O INCISO III DO § 1 DO ARTIGO 1 DO DECRETO N. 54.213/2013 ,ALTERADO PELO ARTIGO 6 DO DECRETO N. 55.036/2014.

2016-0176406-1 SQUINCRA 0029903801074-1 002 A AMR 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA**

**INDEFERIDO:**

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DA LEI N. 11.228/1992 (PEDIDO REFERENTE A COMPARTIMENTACAO INTERNA SEM ALTERACAO DA AREA EDIFICADA), COMBINADO COM O INCISO III DO § 1 DO ARTIGO 1 DO DECRETO N. 54.213/2013 ,ALTERADO PELO ARTIGO 6 DO DECRETO N. 55.036/2014.

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/ COMIN**

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL SEL/COMIN 1

2011-0100074-7 SQUINCRA 0008737902660-1 005 ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

**PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO DO ITEM III DO ART. 1º DO DECRETO 54.213/13 - ANÁLISE DE PEDIDOS RELATIVOS A EDIFÍCIOS NÃO RESIDENCIAIS COM ÁREA INFERIOR A 1500,00M² SÃO DE COMPETÊNCIA DAS SUBPREFEITURAS E DEVEM SER PROTOCOLADOS EM MEIO DIGITAL. A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) LEIS 11.228/92, 13.430/02 E 13.885/04, EXPEÇA-SE O PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

**COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/ PARHIS**

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1

2013-0030495-9 SQUINCRA 0007532900646-1 001 GIL CARVALHO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA**

**INDEFERIDO:**

I - INDEFERIDO ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DO ITEM 4.1.2 DA LEI 11.228/92 E DO ARTIGO 39, INCISO I DA LEI 14.141/06. II - DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 10º DO DECRETO 32.329/92.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2

2014-0353355-1 SQUINCRA 0006110800236-1 001 ZIMBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

NOS TERMOS .

2016-0002967-8 SQUINCRA 0007004900908-1 002 CHO OYU EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA DE IMOVEI

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

NOS TERMOS .

2015-0068424-0 SQUINCRA 0011409100048-1 001 MORIENG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME

**ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.050/14, 13.885/04, 11.228/92, DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04 E 54.556/13.

2015-0085398-0 SQUINCRA 0005700400133-1 001 RICARDO RECACAO DA FONSECA

**RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**

A INICIAL DEFERIDO, RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.050/14, 13.885/04, 11.228/92, DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04 E 54.556/13.

**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/ SEGUR**

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

2017-0030972-9 SQUINCRA 0008731300073-1 101 T4F ENTRETENIMENTO S/A

**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO**

**DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2001/36704-01 PARA T4F ENTRETENIMENTO S/A, LOCALIZADO A R BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO, 00400 - STO AMARO, PARA UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 7744 PESSOAS E UMA AREA DE 15162,00 M2.

2017-0003224-7 SQUINCRA 0007328300043-1 346 SUKSES EVENTOS LTDA

**ALVARA DE AUTORIZACAO**

**DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O CAMAROTE BAR BRAHMA 2017 A SER REALIZADO NO(A) SAMBOBROMO DO ANHEMBI - GRANDE OTELO - DATA DO EVENTO: 23/02/2017, 24/02/2017 E 03/03/2017, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 5000 PESSOAS.

2017-0006187-5 SQUINCRA 0008731401708-1 666 ASSOC NAC DOS FABRIC DE CERAMICA PARA REVESTIMENTO

**ALVARA DE AUTORIZACAO**

**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO \*EXPO REVESTIR 2017\* A SER REALIZADO NO(A) SAMBOBROMO DO ANHEMBI - PAVILHÕES A, B, C, D, E, F E G, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE DOIS DOCUMENTOS DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO Nº 2016/15553-00 PUBLICADO EM 30/07/16 E Nº 2016/22611-00 PUBLICADO EM 26/10/2016, PARA O USO, LOCAL E LOTAÇÃO PRETENDIDOS, CONFORME DECRETO 49.969/08, ART. 5º, § 4º .

2017-0024982-3 SQUINCRA 0008731300790-1 111 paulo horto leiloes Ltda

**ALVARA DE AUTORIZACAO**

**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO \*3º LEILÃO CARTHAGO\*, A SER REALIZADO NO(A) \*AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 18591 - HOTEL TRANSAMERICA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO Nº 2016/14825-00, PUBLICADO NO D.O.C EM 30/7/2016, PARA O USO, LOCAL E LOTAÇÃO PRETENDIDOS, CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO 49.969/2008, ARTIGO 5º, § 4.

2017-0009682-2 SQUINCRA 0008122600115-1 013 PAULO ROBERTO ZAGO

**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO**

**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO, TENDO EM VISTA O NO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM D.O.C EM 20/1/2017

2017-0017366-5 SQUINCRA 0007328300043-1 349 SAO PAULO TURISMO S/A

**ALVARA DE AUTORIZACAO**

**DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O CARNAVAL 2017 A SER REALIZADO NO(A) SAMBROMO DO ANHEMBI - GRANDE OTELO - DATA DO EVENTO: 24/02/2107 ATÉ 03/03/2017, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 34716 PESSOAS.

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO**

**SEGUR-2**

**DETERMINAÇÃO(ÕES) DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA**

00021/SEL/SEGUR-2/2017-2001-0.236.497-0- COND. EDIF. CRISTOVAO COLOMBO; R CRISTOVAO COLOMBO, 00063. - FICA RECUSADO O PEDIDO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00034/2007, PUBLICADA EM 16/03/2007 POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DEVENDO SER APRESENTADOS OS ATESTADOS SOLICITADOS, TENDO EM VISTA O VENCIMENTO DO PRAZO LEGAL PARA SUA EXECUÇÃO.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 073/2017/SMUL.G**

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.576, de 1 de janeiro de 2017, bem como, pelo §1º do Art. 2º do Decreto nº 54.297/13; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 e no Decreto nº 57.558, de 21 de dezembro de 2016, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar para integrar a **Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos de Parcelamento do Solo** – SAEPS, instituída pelo Art. 2º do Decreto nº 54.297, de 02 de setembro de 2013 e com denominação alterada pelo §1º do Art. 44 do Decreto nº 57.558, de 21 de dezembro de 2016, os seguintes representantes, sob a Presidência do primeiro nomeado da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, sendo seu Suplente, o segundo nomeado:

I- Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL:a) Titular: MAX NOÉ NETO – RfNº568.239.8;b) Titular: DANIELLA ROMANI VIDAL – RfNº 810.191.4;c) Titular: GIULIA ZANGANATO – RfNº 810.151.5;d) Suplente: MARIANA FRANCIS – RfNº 525.483.3;e) Titular: MARIA STELLA CARDEAL DE OLIVEIRA – RfNº 752.111-1;f) Suplente: DENISE GONÇALVES LIMA MALHEIROS – RfNº 698.983.7. II- Secretária Municipal de Habitação – SEHAB:a) Titular: MARCIA MARIA FARTOS TERLIZZI – RfNº 572.409.1;b) Suplente: MARIA CRISTINA ALVES BRITO - RE 6.440. III- Secretária de Mobilidade e Transporte – SMT: a) Titular: IRINEU GNECCO FILHO;b) Suplente: CRISTINA DE MIRANDA COSTA.IV- Secretária Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA:a) Titular: TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA - RF nº 821.102.7;b) Titular: CAROLINA AFONSO PINTO – RfNº 777.715.9;c) Suplente: ROSIMEIRE LOBATO – RfNº 726.663.4.V – Secretária Municipal de Serviços e Obras – SMSO:a) Titular: DANIEL DA SILVA – RfNº 752.390.4;b) Suplente: MARIAN-

GLA MARIANI – RfNº 776.345.0.VI – São Paulo Urbanismo – SP-Urbarnismo:a) Titular: MARCELO FONSECA IGNATIOS;b) Suplente: JOSÉ ANTONIO APPARECIDO JÚNIOR. Parágrafo único- Cessam, em consequência, as designações anteriores de representantes que integravam a referida Subcomissão. Art. 2º. Designar para integrar a Secretaria Executiva da SAEPS, sob a coordenação da primeira nomeada, sendo sua suplente a segunda nomeada, os seguintes servidores: a) REGINA HELENA NADER – RfNº 670.787.4;b) MARLENE FERNANDES DA SILVA MIAMOTO – RfNº 597.515.8;c) JOSÉ GUILHERME DA SILVA – RF nº806.380.0.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 074/2017 /SMUL.G**

Dispõe sobre designação de novos Coordenadores do Projeto de Cooperação Técnica Internacional nº 914BRZ5015 – UNESCO.

A Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Marcos Camargo Campagnone, e a Diretora do Departamento de Urbanismo – DEURB/SMUL, Sra. Ana Maria Gambier Campos, como Coordenadores do Projeto de Cooperação Técnica Internacional nº914BRZ5015 – UNESCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA / SMUL

## HABITAÇÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-036**

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/DPO-G

2010-0.046.881-6 SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR

**DEFERIDO**

INTERESSADO: CONSORCIO FALEIROS/HE. ASSUNTO: CONTRATO 024/2010/SEHAB, SOLICITACAO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISORIO. 1 - A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE, NOTADAMENTE DA MANIFESTACAO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS A FL. 5432 E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, ALINEA "A" DO ART. 73 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 50 DO DECRETO MUNICIPAL 44.279/03, BEM COMO NOS TERMOS DA PORTARIA 010/HABI-G/2000, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO CONSORCIO FALEIROS/ HE. 2 - EM CONSEQUENCIA, AUTORIZO A EMISSAO DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISORIO, RELATIVO A: EXECUCAO DE OBRAS DO PROGRAMA DE URBANIZACAO DE FAVELAS-LOTE 03, NO AMBITO DA COORDENADORIA DE HABITACAO-HABI, PELO PROGRAMA MANANCIAIS E PELO DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO DO PARCELAMENTO DO SOLO-RESOLO, RECOLHIDO O PRECO PUBLICO DEVIDO.

**SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO**

**ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

**SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA – SEHAB/SGAF-12**

- Processo 2017-0.019.632 - 0 - À vista das informações constantes do presente, em especial, as manifestações de fls. 03, que acolho, **AUTORIZO** que se proceda à liberação de verba para despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, previstas no Decreto nº 23.639/87, na Lei nº 10.513/88 – Artigo 2º - Inciso I, II e III e no Decreto nº 48.592/07 - Artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º e nas Portarias 151/2012 e 150/2015 - SF, relativa ao mês de FEVEREIRO de 2017. Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 550,00, onerando a dotação 14.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 em nome de MARCELO BARBOSA BIZERRA, RF. 734.698.1.00 e CPF. 165.940.178-02.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**DESPACHOS**

ATA N.º 002/2017 – 02ª Sessão Ordinária

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, abaixo assinados, em reunião ordinária na sede do Instituto sito na Avenida Zaki Narchi, nº 536, VI. Guilherme, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia. 01. Pauta da Sessão: A reunião teve início com a leitura e assinatura das atas pendentes, o que foi providenciado pelos Conselheiros presentes. Preliminarmente o Conselheiro Fernando justificou o reagendamento da reunião conjunta extraordinária com a participação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em razão dos estudos de sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS não terem sido concluídos. Os Conselheiros destacaram a importância da indicação do representante da Secretaria de Gestão para compor o quadro de Conselheiros, especialmente com a indicação do Presidente do Foro. O Conselheiro Luiz Carlos questionou novamente o reenvio a CMSP do anteprojeto de lei em Dezembro de 2016 que trata da instituição da Previdência Complementar denominada SAMPAPREV, anteriormente sob o número 558/2015 e atual 621/2016, desconsiderando o que dispõe o convênio SINP de 10 de maio de 2013, vigorando até 10 de maio de 2017, especialmente a cláusula 17ª, parágrafo 2º, que dispõe "a Administração Municipal assume o compromisso de não encaminhar matéria relativa aos direitos dos servidores à CMSP, sem que tenham sido objeto de tratamento pelo SINP", indicando a ausência de transparência nas tratativas relativas a esse tema. Aponta então a necessidade de posicionamento do atual Governo sobre o assunto. Salienta que o projeto não tem avaliação técnica, não demonstra ter sustentabilidade, e por fim não foi objeto de apreciação neste Conselho. O Conselheiro conclui que devido à reforma da previdência, contida na PEC 287/2016 em discussão no Congresso Nacional, considera inoportuna a discussão paralela da previdência complementar em nível Municipal no âmbito do Legislativo, devendo ser levada a debate no SINP. O Conselheiro André Luiz corroborou com os pontos indicados pelo Conselheiro Luiz Carlos, indagando sobre o conhecimento, pelo IPREM, deste envio prévio sem comunicação ao Conselho, no que foi apoiado pelos demais membros representantes dos servidores. A discussão convergiu para uma reflexão sobre qual deve ser o efetivo papel deste foro, e qual a relevância que a Administração confere a este Conselho. Em resposta as indagações relativas ao SAMPAPREV o Conselheiro Fernando esclareceu que o reenvio da proposição foi iniciativa do Prefeito Haddad, que apenas comunicou a decisão. Destaca que o tema previdência foi um dos últimos pontos tratados na transição de Governos por conta de sua especificidade e complexidade, este inclusive é um dos motivos pelo qual foi mantida a equipe do IPREM, visando a não descontinuidade dos estudos e dados relativos ao projeto de sustentabilidade da Previdência Municipal,

especialmente nesse momento em que o debate sobre a questão previdenciária está ocor